

(PROJETO DE LEI Nº. 0104/2011 - PMA)

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.033. Manter o Departamento de Cultura

LEI Nº. 2.267 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais).**

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR" nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL 001. GABINETE DO PREFEITO 2.002. Manter o Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00 6.100,00
002. ASSESSORIA JURÍDICA 2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00 2.600,00 1.000,00
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO 001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO 2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.92.1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.000,00 1.400,00 4.800,00 14.500,00 84.000,00
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS 001. GABINETE DE FINANÇAS 2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00 100,00 7.900,00



3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.021. Manter as Escolas Municipais - Fundeb 3.1.90.11.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.500,00	
3.1.91.13.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.700,00	
2.023. Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb 3.1.90.11.1101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.900,00	
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos 3.1.90.11.1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	
2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar 3.1.90.11.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.700,00	
CIVIL 3.1.91.13.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE 002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal 3.1.90.11.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.200,00	
3.1.90.16.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00 29.000,00	
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde 3.1.90.11.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.200,00	
3.1.90.16.1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00 2.400,00	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família 3.1.90.11.1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	91.800,00	
3.1.90.13.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.91.13.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.400,00 1.300,00	
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal 3.1.91.13.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00	
2.046. Manter os Agentes Comunitários de Saúde 3.1.90.13.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16.1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.300,00 500,00 1.000,00	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS 2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis 3.1.90.13.1497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00	
2.050. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária 3.1.90.11.1510 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.000,00	
CIVIL 3.1.91.13.1510 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	



07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 2.053. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.300,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.061. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.200,00
3.1.90.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00 600,00 200,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2.065. Manter os Serviços Urbanos 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.3000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	132.500,00 1.200,00 26.100,00 29.200,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO 001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO 2.072. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.500,00 600,00 10.100,00
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS 2.074. Manter os Prédios Públicos Municipais 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10. SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL 001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL 2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00



Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários (livres), no valor de R\$ 70.900,00 (setenta mil e novecentos reais), da fonte de recursos 1101 – FUNDEB 60% no valor de R\$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais) e do cancelamento no valor de R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) das dotações orçamentárias abaixo:

(oitocentos e trinta e cinco mil reais) das dotações orçamentárias abaixo:	000.000,00
02. EXECUTIVO MUNICIPAL 002. ASSESSORIA JURÍDICA	
0.002. Promover o Pagamento de Ações Trabalhistas	
	0.000.00
3.3.90.91.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS	9.900,00
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	
3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
FÍSICA	,
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00
JURÍDICA	2.000,00
003. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2.004. Manter a Assessoria de Comunicação Social	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.39.1000 MATERIAL DE CONSOMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.900,00
JURÍDICA	4.900,00
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.03.3000 PENSÕES	500,00
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
·	,
2.007. Manter a Cantina	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
2.009. Apoiar às Associações e Sindicatos	
3.3.30.41.1000 CONTRIBUIÇÕES	950,00
3.3.50.43.1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	950,00
2.010. Comemorar o Dia do Trabalho	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00

002. DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO **2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio** 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

4.000,00

2.000,00



JURÍDICA

003. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
2.012. Manter o Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00 1.000,00
JURÍDICA	,
2.013. Promover o Treinamento de Servidores Municipais	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00 900,00
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
005. DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.500,00
006. DEPARTAMENTO JURIDICO DO MUNICÍPIO	
2.105. Manter o Departamento Jurídico 3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
001. GABINETE DE FINANÇAS 2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700,00
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00 500,00
3.3.90.36.1000 TAGGACENG E DESI ESAG COM ECCOMOÇÃO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.005. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas 4.6.91.71.1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	5.500,00
0.006. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	
4.6.90.71.1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00
0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	
3.2.91.21.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	5.500,00
2.017. Manter o Departamento de Contabilidade 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
003. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
2.018. Manter o Departamento de Tesouraria 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	E00.00
5.5.90.30. TOUU MATERIAL DE CONSUMO	500,00



004. DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 2.019. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	2.000,00 500,00		
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA 2.033. Manter o Departamento de Cultura			
3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00 3.500,00		
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00		
2.034. Manter a Biblioteca Pública Municipal			
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00 2.000,00		
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	4.000.00		
4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00		
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00		
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 001. GABINETE DA EDUCAÇÃO			
2.020. Manter o Gabinete de Educação. Cultura e Esportes 3.1.90.11.1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.000,00		
PESSOAL CIVIL 3.1.90.13.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00		
3.1.91.13.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00		
3.3.90.39.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO			
2.021. Manter as Escolas Municipais - Fundeb 3.1.90.13.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00		
2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar 3.1.90.16.1104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA 2.033. Manter o Departamento de Cultura 3.1.90.11.3000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	4.950,00		
PESSOAL CIVIL			
06. SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE 001. GABINETE DA SAÚDE			
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde 3.1.90.11.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12.000,00		
PESSOAL CIVIL			

3.1.90.13.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5.000,00



07.

3.1.91.13.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.1303 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00 5.000,00	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE 2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal 3.1.90.11.1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	2.000,00	
PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.1303 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.1495 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00 69.500,00	
2.041. Manter o Consórcio Paraná Saúde 3.3.71.41.1303 CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	
2.042. Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar 3.3.90.39.1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família 3.1.90.16.1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal 3.1.90.11.1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.700,00	
3.1.90.13.1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.16.1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00 1.500,00	
3.3.90.30.1495 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
2.046. Manter os Agentes Comunitários de Saúde 3.1.90.11.1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
2.107. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro 3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
3.1.90.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00 28.000,00	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS 2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis 3.3.90.30.1497 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	
2.050. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária 3.1.90.16.1510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	4.900,00	
CIVIL 3.3.90.30.1510 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.1510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00 1.100,00	
SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 2.053. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento		
3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00	
3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00 1.000,00 900,00	



08.

002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA 2.054. Manter o Departamento de Fomento Agrícola 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00 500,00
2.059. Manter o Centro de Eventos 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESELVOLVIMENTO 2.058. Manter a Agência do Trabalhador 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
004. DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 2.060. Promover Treinamento e Formação de Mão de Obra 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 1.000,00
005. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 2.051. Manter Departamento de Meio Ambiente e Turismo 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00 500,00
SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS 2.061. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos 3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00 500,00 1.000,00 900,00 900,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO 2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
2.064. Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.000,00
2.065. Manter os Serviços Urbanos 3.1.90.16.1510 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.91.13.3000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00 1.900,00 1.000,00 3.000,00



FÍSICA

2.066. Manter o Matadouro Municipal 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
2.068. Manter o Terminal Rodoviario 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00 500,00
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário 3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00 1.500,00
2.070. Manter o Salão de Velório Municipal 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 1.500,00
2.071. Manter o Cemitério Municipal 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00 1.000,00
09. SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO 001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.072. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.16.3000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	950,00
3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00 500,00
FÍSICA 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	6.500,00
JURÍDICA	0.000,00
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
2.073. Manter o Departamento de Obras Públicas 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
FÍSICA	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
2.074. Manter os Prédios Públicos Municipais	
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.500,00
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.075. Manter Parques, Praças e Jardins 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	900,00
FÍSICA 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
GONDION	



004. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO 2.076. Manter o Departamento de Habitação	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	900,00
FÍSICA	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
JURÍDICA	
/	
10. SEC. MUL. DE AÇÃO SOCIAL 001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
3.1.90.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	8.000,00
CIVIL	0.000,00
3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00
FÍSICA	
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
JURÍDICA	
2.078. Promover a Capacitação de Funcionários da Ação Social	
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500,00
FÍSICA	,
002. DEPARTAMENTO SOCIAL	
2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.1000 MATERIAE DE CONSOMO 3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
FÍSICA	,
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
JURÍDICA	
6 001 Montor o Eundo Municipal do Crianas o Adolescento	
6.001. Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente 3.3.90.14.1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
FÍSICA	,
3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	500,00
JURÍDICA	0.000.00
4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.080. Manter as Entidades Assistenciais do Municipio - PSB	
3.3.50.43.1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.500,00
•	,
2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB	
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.500,00
FÍSICA	4 000 00
4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
2.082. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB	
3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.500,00
FÍSICA	,00



004.

	4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.900,00
2.083.	Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00 500,00
	3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
2.084.	Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
	3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
2.091. PSB	Manter o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS-	
105	3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00 1.000,00 2.900,00
2.092.	Manter Programas de Geração de Emprego e Renda	
	3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00 900,00
	3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
2.093.	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F	
2.093.		PSE-AC 3.500,00 9.500,00
2.115	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.500,00 9.500,00
	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Wanter o Centro de Referência Especializado da Assistência Soci 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.500,00 9.500,00
2.115	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Wanter o Centro de Referência Especializado da Assistência Soci	3.500,00 9.500,00
2.115 I - PSE	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Soci 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	3.500,00 9.500,00 ial - CREAS 1.000,00
2.115 I - PSE	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Soci 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Manter o Projeto Esperança - PSB 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.500,00 9.500,00 ial - CREAS 1.000,00
2.115 I - PSE	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Soci 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Manter o Projeto Esperança - PSB	3.500,00 9.500,00 ial - CREAS 1.000,00 1.000,00
2.115 I - PSE FUNDO 6.002.	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Soci 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Manter o Projeto Esperança - PSB 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00 9.500,00 ial - CREAS 1.000,00 1.000,00
2.115 I - PSE FUNDO 6.002.	Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República - F 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Soci 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Manter o Projeto Esperança - PSB 3.3.90.36.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Manter a Casa da Criança e do Adolescente - PSB 3.3.90.39.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.500,00 9.500,00 ial - CREAS 1.000,00 1.000,00 500,00



11. SEC. MUL. DE CONTROLE INTERNO 001. GABINETE DO CONTROLE INTERNO 2.101. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno 3.3.90.30.1000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33.1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.4.90.52.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00 500,00 4.900,00
15. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
001. GABINETE DE ESPORTES E LAZER	
2.120. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer	
3.1.90.16.3000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	900,00
CIVIL	
3.1.91.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
16. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2.123. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.1.90.11.1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
3.1.90.13.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
3.1.90.13.3000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
3.1.90.16.1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.000,00
CIVIL	,
3.3.90.14.3000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
3.3.90.30.3000 MATERIAL DE CONSUMO	600,00
3.3.90.36.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.600,00

90. RESERVA DE CONTINGENCIA

090. RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JURÍDICA

9.999. Reserva de Contingência 9.9.99.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 199.950,00

7.500,00

Art. 3° - Ficam acrescentadas/reduzidas no Anexo - Programas Finalísticos - Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

3.3.90.39.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

PROGRAMA	Acrescent	
0000. ENCARGOS ESPECIAIS		22.900,00
0002. APOIO ADMINISTRATIVO	421.500,00	196.500,00
0003. GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		3.900,00
0004. ENSINO FUNDAMENTAL	135.200,00	32.000,00
0005. EDUCACAO INFANTIL	88.900,00	
0007. TRANSPORTE ESCOLAR	7.000,00	4.000,00
0009. DIFUSAO CULTURAL	100,00	21.250,00
0011. ESPORTE PARA TODOS		1.000,00
0012. ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR	93.000,00	206.500,00
0013. SAUDE DA FAMILIA	113.500,00	11.000,00
0014. SAUDE BUCAL	400,00	12.200,00
0015. AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	6.800,00	3.000,00
0016. PREVENCAO DE ENDEMIAS	200,00	200,00
0017. VIGILANCIA SANITARIA	9.500,00	9.000,00



0018. GERACAO DE EMPREGO E RENDA		2.500,00
0019. AGROPECUARIA		3.000,00
0021. SERVICOS URBANOS	213.900,00	24.500,00
0022. OBRAS E INFRAESTRUTURAS		4.400,00
0023. ASSISTENCIA SOCIAL		77.200,00
0999. RESERVA DE CONTINGENCIA		199.950,00

Art. 4° - Ficam acrescentadas/reduzidas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.093 de 13 de julho de 2010, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

Ação Acrescenta	r Reduzir
0.002. Promover o Pagamento de Ações Trabalhistas	9.900,00
0.005. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	5.500,00
0.006. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	2.000,00
0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	5.500,00
2.002. Manter o Gabinete do Prefeito 30.100,00)
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município 24.600,00	5.400,00
2.004. Manter a Assessoria de Comunicação Social	5.800,00
2.005. Manter a Divulgação Oficial do Município	900,00
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração 138.700,00	4.500,00
2.007. Manter a Cantina	1.450,00
2.008. Manter e Conservar os Prédios Públicos Municipais	6.000,00
2.009. Apoiar às Associações e Sindicatos	1.900,00
2.010. Comemorar o Dia do Trabalho	3.500,00
2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio	6.000,00
2.012. Manter o Departamento de Recursos Humanos	3.500,00
2.013. Promover o Treinamento de Servidores Municipais	3.900,00
2.015. Manter o Departamento de Tecnologia e Informação	12.500,00
2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças 40.000,00	3.600,00
2.017. Manter o Departamento de Contabilidade	500,00
2.018. Manter o Departamento de Tesouraria	500,00
2.019. Manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização	2.500,00
2.020. Manter o Gabinete de Educação. Cultura e Esportes	11.000,00
2.021. Manter as Escolas Municipais - Fundeb 135.200,00	32.000,00
2.023. Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb 80.900,00)
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos 8.000,00)
2.031. Manter o Programa de Transporte Escolar 7.000,00	4.000,00
2.033. Manter o Departamento de Cultura 100,00	11.950,00
2.034. Manter a Biblioteca Pública Municipal	2.500,00
2.036. Manter a Banda Musical Municipal	4.900,00
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	1.900,00
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	23.000,00
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipal 62.900,00	86.500,00
2.041. Manter o Consórcio Paraná Saúde	55.000,00
2.042. Manter Serviços de Atendimento Médico Hospitalar	23.000,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde 30.100,00)
2.044. Manter o Programa Saúde da Família 113.500,00	11.000,00
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal 400,00	12.200,00
2.046. Manter os Agentes Comunitários de Saúde 6.800,00	3.000,00
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis 200,00	200,00



2.050. Manter os Serviços de Vigilância Sanitária	9.500,00	9.000,00
2.051. Manter Departamento de Meio Ambiente e Turismo	0.000.00	1.000,00
2.053. Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	9.300,00	2.400,00
2.054. Manter o Departamento de Fomento Agrícola		1.000,00
2.058. Manter a Agência do Trabalhador		500,00
2.059. Manter o Centro de Eventos		3.000,00
2.060. Promover Treinamento e Formação de Mão de Obra		2.000,00
2.061. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	24.900,00	4.200,00
2.062. Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	2.700,00	500,00
2.064. Manter a Oficina Mecânica e o Lavadouro		1.900,00
2.065. Manter os Serviços Urbanos	189.000,00	6.400,00
2.066. Manter o Matadouro Municipal		1.500,00
2.068. Manter o Terminal Rodoviario		3.500,00
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário		2.500,00
2.070. Manter o Salão de Velório Municipal		2.500,00
2.071. Manter o Cemitério Municipal		2.000,00
2.072. Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	46.200,00	9.450,00
2.073. Manter o Departamento de Obras Públicas		2.500,00
2.074. Manter os Prédios Públicos Municipais	10.000,00	22.500,00
2.075. Manter Parques, Praças e Jardins		4.400,00
2.076. Manter o Departamento de Habitação		4.800,00
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	119.900,00	22.700,00
2.078. Promover a Capacitação de Funcionários da Ação Social		2.400,00
2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social		7.000,00
2.080. Manter as Entidades Assistenciais do Municipio - PSB		5.500,00
2.081. Manter o Centro de Convivência de Idosos - PSB		2.500,00
2.082. Manter a Central do Trabalhador/Cozinha - PSB		5.400,00
2.083. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB		4.500,00
2.084. Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB		4.800,00
2.091. Manter o Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS-PSB		5.900,00
2.092. Manter Programas de Geração de Emprego e Renda		2.700,00
2.093. Manter o Conjunto Habitacional "Elias Vaz Correia" República -		13.000,00
PSE-AC		0.000.00
2.101. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno		6.900,00
2.105. Manter o Departamento Jurídico		7.800,00
2.107. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro		42.000,00
2.115 Manter o Centro de Referência Especializado da Assistência Social -		2.000,00
CREAS - PSE 2.120. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer		1.000,00
2.123. Manter o Gabinete de Esportes e Lazer 2.123. Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente		20.000,00
		15.400,00
6.001. Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente		1.500,00
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB6.003. Manter a Casa da Criança e do Adolescente - PSB		2.000,00
		•
6.004. Manter o Centro de Informática para Todos/Telecentro - PSB 6.005. Manter o Conselho Tutelar		4.500,00
		500,00
9.999. Reserva de Contingência		199.950,00



Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2011, 68° da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal